

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1195 • sexta-feira, 26 de Maio de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Aquisição de material de consumo nº 014/2016 - Processo nº 42827/2015.**

PARTES - O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a contar de 10/05/2017, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 291/296 dos autos nº 42.827/2015 - Pregão Presencial nº 018/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data: 08/05/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

#### Aviso de Ratificação

Dispensa de Licitação -Processo Nº 8949/2017 - SEFIG

Ratifica a dispensa de licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 30 (trinta) meses, localizado na Rua Frei Mariano, Nº 66, centro desta cidade, de propriedade da PACK EXPRESS LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.381.744/001-54, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Dotação orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.21 - Secretaria Especial de Fazenda

35.21.04.129.102.6064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 30 (trinta) meses.

Data: 25.05.2017

Assina: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Público Presencial nº13/2017

Processo nº 5.644/2017

Órgão - Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ABACAXI EM CALDA, ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇUCAR, ARROZ, BISCOITO LEITE EM PÓ E OUTROS) PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório modalidade Pregão Público Presencial 13/2017 - Processo nº 5.644/2017 adjudicando as empresas vencedoras de menor preço. FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, titular da proposta de preço no valor total de R\$ 79.317,05 (Setenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos) I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP no valor R\$ 67.439,27 (Sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) SIMÉIA A.H.MUSTAFÁ - EPP no valor total de R\$ 132.252,50 (Cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME no valor total de R\$ 86.307,10 (Oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e dez centavos) ASSINA - Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa/Secretário Municipal de Assistência Social, DATA 24/05/2017.

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de obras/serviços de Engenharia Nº 045/2015-SMS

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Construtora Eficaz Ltda - ME.

Processo: 50627/2014

Objeto: cláusula Primeira: constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar do seu vencimento.

Data da Assinatura: 03/04/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Construtora Eficaz Ltda - ME.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 22/2017 - Processo nº 7.576/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de material de consumo para roçadeira e equipe volante de roçada e capina, tendo por vencedora as seguintes empresas:

1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: 10 no valor total de R\$ 147,60 e item 25 no valor total de R\$ 383,00, 2) FÁCIL TENDUO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.907.486/0001-08, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.353,00, item 03 no valor total de R\$ 896,00, item 05 no valor total de R\$ 53,70, item 07 no valor total de R\$ 1.008,00, item 08 no valor total de R\$ 171,00, item 09 no valor total de R\$ 10.440,00, item 11 no valor total de R\$ 145,60, item 12 no valor total de R\$ 61,80, item 13 no valor total de R\$ 1.401,40.

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Lunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Lunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



item 17 no valor total de R\$ 110,00, item 19 no valor total de R\$ 57,89, item 20 no valor total de R\$ 551,20, item 21 no valor total de R\$ 119,00, item 24 no valor total de R\$ 1.075,00 e item 26 no valor total de R\$ 232,82, 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preços para o item 04 no valor total de R\$ 1.353,00.  
Obs.: itens fracassados: 02,06,14,15,16,18,22 e 23.  
Corumbá-MS, 23 de maio de 2017  
(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 25/2017 - Processo nº 7.130/2017  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada instaurado, aquisição de colchões para atender os serviços da proteção social especial alta complexidade (casa de acolhimento), tendo por vencedora a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47 - no valor total de R\$ 6.900,00.  
Corumbá/MS 25 de maio de 2017.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho /Equipe de Apoio

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 139/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, em caráter definitivo, com início em 15/05/2017, conforme Processo 14816/2017 de 19/05/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com feitos a contar de 15/05/2017.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**  
**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 140/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/05/2017 e término em 10/11/2017, conforme Processo 14813/2017 de 19/05/2017.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....4  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....4  
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL .....4

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 141/2017.**

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JESSICA PIMENTA DA SILVA VICTORIO**, matrícula 8785, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 07/11/2016 e término em 17/11/2016, conforme processo nº 14811/2017 de 19/05/2017;

- **MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA**, matrícula 8644, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2016 e término em 11/11/2016, conforme processo nº 14774/2017 de 19/05/2017;

- **OLGA FERREIRA SANABRIA**, matrícula 7999, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 22 (vinte e dois) dias, com início em 07/10/2016 e término em 28/10/2016, conforme processo nº 14809/2017 de 19/05/2017;

- **SILVANA DE ARRUDA ALVES**, matrícula 9912, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/04/2017 e término em 10/04/2017, conforme processo nº 14864/2017 de 19/05/2017.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 142/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANA SELASCO FONTES PIZARRO**, matrícula 6239, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 25/04/2017 e término em 24/05/2017, conforme processo nº 14839/2017 de 19/05/2017;

- **ALBANO DO NASCIMENTO GARCIA**, matrícula 1136, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 07/11/2016 e término em 06/12/2016, conforme processo nº 14798/2017 de 19/05/2017;

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 7631, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 17/11/2016 e término em 16/12/2016, conforme processo nº 14768/2017 de 19/05/2017;

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 9610, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 17/11/2016 e término em 16/12/2016, conforme processo nº 14768/2017 de 19/05/2017;

- **ARIVANIO CATARINO RIBEIRO**, matrícula 3004, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 02/03/2017 e término em 11/03/2017, conforme processo nº 14869/2017 de 19/05/2017;

- **ARIVANIO CATARINO RIBEIRO**, matrícula 3004, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 15/03/2017 e término em 24/03/2017, conforme processo nº 14870/2017 de 19/05/2017;



- **ARIVANIO CATARINO RIBEIRO**, matrícula 3004, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 24/04/2017 e término em 28/04/2017, conforme processo nº 14871/2017 de 19/05/2017;
- **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES**, matrícula 3449, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 09/12/2016 e término em 13/12/2016, conforme processo nº 14786/2017 de 19/05/2017;
- **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES**, matrícula 3449, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 15/12/2016 e término em 21/12/2016, conforme processo nº 14796/2017 de 19/05/2017;
- **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6681, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 23/01/2017 e término em 01/02/2017, conforme processo nº 14778/2017 de 19/05/2017;
- **DENILSON PADILHA MOREIRA**, matrícula 140, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 (nove) dias, com início em 13/03/2017 e término em 21/03/2017, conforme processo nº 14868/2017 de 19/05/2017;
- **ELIANE TABORGA FLORENTINO**, matrícula 5972, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/04/2017 e término em 24/05/2017, conforme processo nº 14851/2017 de 19/05/2017;
- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrículas 4181-2 e 4181-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/03/2017 e término em 22/04/2017, conforme processo nº 14876/2017 de 19/05/2017;
- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrículas 4181-2 e 4181-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/04/2017 e término em 22/05/2017, conforme processo nº 14875/2017 de 19/05/2017;
- **EVANDERLINA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 5572, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/11/2016 e término em 25/11/2016, conforme processo nº 14769/2017 de 19/05/2017;
- **EVANDERLINA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 5572, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 26/11/2016 e término em 09/12/2016, conforme processo nº 14773/2017 de 19/05/2017;
- **GEISIANE NASCIMIRA DA SILVA DOURADO**, matrícula 9590, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 17/03/2017 e término em 15/04/2017, conforme processo nº 14844/2017 de 19/05/2017;
- **GLEIDSON FONTES DA ROSA**, matrícula 6636, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 29/03/2017 e término em 07/04/2017, conforme processo nº 14827/2017 de 19/05/2017;
- **GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA**, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 08/03/2017 e término em 06/04/2017, conforme processo nº 14834/2017 de 19/05/2017;
- **GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA**, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 17/04/2017 e término em 16/05/2017, conforme processo nº 14836/2017 de 19/05/2017;
- **IVETE MARIA DINIZ ALVES DE SOUZA**, matrícula 3581, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 28/11/2016 e término em 01/12/2016, conforme processo nº 14779/2017 de 19/05/2017;
- **JOMAR TEREZINHA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5274, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 07/05/2017 e término em 16/05/2017, conforme processo nº 14833/2017 de 19/05/2017;
- **JULIANA TRIPOLI DE PAULA**, matrícula 6773, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 27/11/2016 e término em 02/12/2016, conforme processo nº 14801/2017 de 19/05/2017;
- **LETICIA SCHUTZ PEREIRA**, matrícula 2788, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias, com início em 06/03/2017 e término em 21/03/2017, conforme processo nº 14872/2017 de 19/05/2017;

- **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, matrículas 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/03/2017 e término em 12/03/2017, conforme processo nº 14846/2017 de 19/05/2017;
- **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, matrículas 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/04/2017 e término em 24/05/2017, conforme processo nº 14847/2017 de 19/05/2017;
- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/04/2017 e término em 24/04/2017, conforme processo nº 14842/2017 de 19/05/2017;
- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 25/04/2017 e término em 28/04/2017, conforme processo nº 14895/2017 de 19/05/2017;
- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 02/05/2017 e término em 21/05/2017, conforme processo nº 14840/2017 de 19/05/2017;
- **MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA**, matrícula 8644, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/11/2016 e término em 20/12/2016, conforme processo nº 14776/2017 de 19/05/2017;
- **MARLI DO CARMO FIORIO**, matrícula 801, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/11/2016 e término em 17/12/2016, conforme processo nº 14806/2017 de 19/05/2017;
- **SUZIE AGUILAR DA SILVA**, matrícula 810, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 02/03/2017 e término em 07/03/2017, conforme processo nº 14866/2017 de 19/05/2017;
- **VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA**, matrícula 2249, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/04/2017 e término em 02/05/2017, conforme processo nº 14831/2017 de 19/05/2017;
- **VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA**, matrícula 2249, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 29 (vinte e nove) dias, com início em 03/05/2017 e término em 31/05/2017, conforme processo nº 14832/2017 de 19/05/2017;
- **VERGINIA GUERREIRO BOTELHO**, matrícula 5438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/04/2017 e término em 16/05/2017, conforme processo nº 14837/2017 de 19/05/2017;
- **ZULEIDA ORTIZ RIVERO**, matrícula 5974, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/04/2017 e término em 03/05/2017, conforme processo nº 14838/2017 de 19/05/2017.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 017/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 36 e 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1541	JOSÉ APOLINARIO DA SILVA	25/05/2017
1542	MARIDHEMAR ELIAS DE SÁ E OUTROS	25/05/2017





1543	IOLANDA VICTORIO DA SILVA FILHA	25/05/2017
------	------------------------------------	------------

Corumbá, 25 de maio de 2017.

**Célio do Nascimento Soares**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 6150

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 36 e 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1872	WAP- Telemática LTDA - ME ou seu representante	08/05/2017
1871	João Batista Crretoni ou seu representante	08/05/2017

Corumbá, 26 de maio de 2017.

**Eliane Carmen Simões Pedraza**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA A AUDIENCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATORIO FINANCEIRO E DOS INDICADORES DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017 DA SAÚDE.

DIA: 31/05/2017  
HORAS: 09H00MIN  
LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 003 de 25 de maio de 2017.**

Designa membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n.º 14.559/2017, de 18 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n.º 14.559/2017, de 18 de maio de 2017.

- **MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador Municipal - matrícula 670;
- **ANNY CAROLINE SILVA FUNES** - Gestora de Relações Institucionais - matrícula 4074;
- SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO** - Gestora de Relações Institucionais - matrícula 9141.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**PORTARIA -FMAP Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício do poder de polícia administrativa das atividades de fiscalização ambiental e aplicação de penalidades às condutas lesivas ao meio ambiente do Município de Corumbá.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL (FMAP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n.º 201, de 12 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n.º 1.148, de 28 de fevereiro de 2013 e Portaria "P" n.º 7, de 1º de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal de proteção do meio ambiente e desta demandar ações de controle e fiscalização das atividades ou empreendimentos à adequação das normas e exigências ambientais ou da averiguação do cumprimento de condicionantes e restrições vinculadas em processos de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que para as ações de proteção ambiental imprescindível a identificação funcional para os servidores da Pasta, em especial, para os agentes designados para as atividades de fiscalização ambiental, conforme dispõem o parágrafo 1º do artigo 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e art. 2º da Lei Municipal n. 2.028, de 19, de fevereiro de 2008.

Art. 1º Ficam designados, na forma da Portaria -FMAP nº 01, de 17 de março de 2017, os servidores abaixo indicados, para exercício do poder de polícia administrativa, das atividades de fiscalização ambiental e demais condutas a ela relacionadas no Município de Corumbá,

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ricardo Rodrigues Leite Filho	Gerente	Fiscal Ambiental	10487-2
Felipe Gustavo Nigro de Almeida	Gestor de Obras e Projetos	Fiscal Ambiental	6566
Luis Henrique Land Manier	Gestor de Obras e Projetos	Fiscal Ambiental	1884
Kleyton Arruda Pozza	Assessor Governamental II	Fiscal Ambiental	10832-1
Karina Fernandes Costa	Gestora de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	9311-1
Ricelly Aline Camargo de Sousa	Gestora de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	9996-2
Yasmin Moraes Franco	Assessor Governamental II	Fiscal Ambiental	10953-1
Laura Daniele Cândia dos Santos	Gestora de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	10441-2
Marina Kleisorge Daibert	Gerente	Fiscal Ambiental	10372-2
Wellinton de Sá Arruda	Assessor Governamental II	Fiscal Ambiental	10723

**Art. 2º.** - Deverá ser assegurada ao portador do documento de identificação, a entrada e permanência em locais e estabelecimentos públicos ou privados, em qualquer dia e hora, pelo tempo que se tornar necessário, competindo-lhes obter informações relativas às atividades desenvolvidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Corumbá, MS., 26 de Maio de 2017

Diretora Presidente da Fundação  
Do Meio Ambiente do Pantanal

**PORTARIA -FMAP Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício do poder de polícia administrativa das atividades de fiscalização ambiental e aplicação de penalidades às condutas lesivas ao meio ambiente do Município de Corumbá.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL (FMAP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n.º 201, de 12 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n.º 1.148, de 28 de fevereiro de 2013 e Portaria "P" n.º 7, de 1º de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal de proteção do meio ambiente e desta demandar ações de controle e fiscalização das atividades ou empreendimentos à adequação das normas e exigências ambientais ou da averiguação do cumprimento de condicionantes e restrições vinculadas em processos de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que para as ações de proteção ambiental imprescindível a identificação funcional para os servidores da Pasta, em especial, para os agentes

designados para as atividades de fiscalização ambiental, conforme dispõem o parágrafo 1º do artigo 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e art. 2º da Lei Municipal n. 2.028, de 19, de fevereiro de 2008.

Art. 1º Ficam designados, na forma da Portaria -FMAP nº 01, de 17 de março de 2017, os servidores abaixo indicados, para exercício do poder de polícia administrativa, das atividades de fiscalização ambiental e demais condutas a ela relacionadas no Município de Corumbá,

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ricardo Rodrigues Leite Filho	Gerente	Fiscal Ambiental	10487-2
Felipe Gustavo Nigro de Almeida	Gestor de Obras e Projetos	Fiscal Ambiental	6566
Luis Henrique Land Manier	Gestor de Obras e Projetos	Fiscal Ambiental	1884
Kleyton Arruda Pozza	Assessor Governamental II	Fiscal Ambiental	10832-1
Karina Fernandes Costa	Gestora de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	9311-1
Ricelly Aline Camargo de Sousa	Gestora de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	9996-2
Yasmin Morais Franco	Assessor Governamental II	Fiscal Ambiental	10953-1
Laura Daniele Cândia dos Santos	Gestora de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	10441-2
Marina Kleisorge Daibert	Gerente	Fiscal Ambiental	10372-2
Wellinton de Sá Arruda	Assessor Governamental II	Fiscal Ambiental	10723

**Art. 2º.** - Deverá ser assegurada ao portador do documento de identificação, a entrada e permanência em locais e estabelecimentos públicos ou privados, em qualquer dia e hora, pelo tempo que se tornar necessário, competindo-lhes obter informações relativas às atividades desenvolvidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Corumbá, MS., 26 de Maio de 2017

Diretora Presidente da Fundação  
do Meio Ambiente do Pantanal

## Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e  
Gestão

